DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E5820E4BBF56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – A, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A FRANCINETE NUNES DA COSTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: FRANCINETE NUNES DA COSTA, CNPJ: 00.477.627/0001-38, sediada na Av. Alberto Leal Nunes, 1302, Alto do Balanço, Regeneração/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2021 - A, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 032/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 032/2021-A, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 032/2021, que foi celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 31 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCINETE NUNES DA COSTA
CNPJ: 00.477.627/0001-38
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0471A009B0C1BF57

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – B, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A FRANCINETE NUNES DA COSTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: FRANCINETE NUNES DA COSTA, CNPJ: 00.477.627/0001-38, sediada na Av. Alberto Leal Nunes, 1302, Alto do Balanço, Regeneração/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2021 - B, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 032/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 032/2021-B, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 032/2021, que foi celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 11 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCINETE NUNES DA COSTA
CNPJ: 00.477.627/0001-38
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____